

ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Cia PM de Meio Ambiente no telefone (38)3677-9425. Onde se lê:

Autuado	Defesa/Valor (sem atualização)	Processo	AI
Juveci Alves de Jesus RG: MG-8990425	Defesa Protocolado em Local Diverso 2.500 UFEMG's	626001/18	134215/2018

Leia-se:

Autuado	Defesa/Valor (sem atualização)	Processo	AI
Juveci Alves de Jesus RG: MG-8990425	Defesa Protocolado em Local Diverso 2.500 UFEMG's	626001/18	134214/2018

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

**36 cm -15 1194792 - 1**

**DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Antônio Augusto Rodrigues dos Santos	196766/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sidney Moreira de Souza	110164/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Fabio Alves de Paula	15883/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Wanderson Moreira	42406/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Rodrigues Neto	170824/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
José Roberto da Costa	44199/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Alexandre da Silva	44788/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Hélio Antônio Rodrigues	37896/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Clarita Moreira Ventura	11296/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sergio Eduardo Pereira dos Santos	112395/2013	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maria de Lourdes Sales Catro	96970/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jose Augusto de Matos	96969/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gutemberg Rendrik da Silva Fraga	96957/2016	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

**CONVALIDAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**  
A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da aplicação da penalidade de advertência nos respectivos autos de infração.

Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) caso queiram quitar o débito devidamente atualizado, ou, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação poderão apresentar defesa administrativa, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: [dainf@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dainf@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Luiz Carlos Lime de Oliveira	RS 302,01	527944/2018	163622/2015

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES**

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples.

Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: [dainf@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dainf@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Mario da Silva Ramos	RS 333,95	452710/2019	88384/2016
Vicente Gaspar de Souza	RS 302,01	436228/2018	8295/2015
BDF Empreendimentos e Participações Ltda.	RS 302,01	528178/2018	29382/2015
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	RS 302,01	528139/2018	29383/2015

Epami José dos Anjos	RS 302,01	528510/2018	30673/2015
Wagner Guido de Oliveira	RS 604,02	437125/2018	6940/2015
Adriano Gaggiato	RS 8.307,31	448745/2019	6963/2015
José Riscala Albeny Filho	RS 8.307,31	448742/2019	6961/2015
Hélio Vilelal Ribeiro	RS 302,01	526010/2018	159274/2015
Fernando Ferreira de Figueiredo	RS 75,13	526734/2018	28325/2015
Adenildo José de Castro	RS 604,02	525858/2018	143219/2015
Ellessandro Pereira da Silva	RS 302,01	529404/2018	148656/2015
Ricardo Luzia Silva	RS 75,13	518223/2018	37850/2015

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

**DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte). Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Gutemberg Correa Parente	Remitido	542689/2018	117224/2014

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Reflora Comercio e Indústria Ltda.	19.796.984/0001-97	193853/2014

**CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Comar Extração de Areia Ltda.	RS 16.616,27	455294/2019	9364/2016
Antonio Augusto Rodrigues dos Santos	RS 12.638,10	521675/2018	196766/2015
Rodrigo César Ribeiro de Castro	RS 1.661,46	452695/2019	9956/2016
Joaquim Domingos da Silva	RS 1.352,28	598746/2018	54603/2015
José Roberto dos Santos	RS 225,39	527898/2018	105978/2015
José Gregório de Souza	RS 1.352,28	528039/2018	105980/2015
João de Faria	RS 225,39	106005/2015	528143/2018
Juraci Monteiro dos Santos	RS 510,87	526292/2018	205244/2015
Mario da Silva Ramos	RS 333,95	452710/2019	88384/2016
Vicente Gaspar de Souza	RS 302,01	436228/2018	8295/2015
BDF Empreendimentos e Participações Ltda.	RS 302,01	528178/2018	29382/2015
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	RS 302,01	528139/2018	29383/2015
Epami José dos Santos	RS 302,01	528510/2018	30673/2015
Wagner Guido de Oliveira	RS 604,02	437125/2018	6940/2015
Adriano Gaggiato	RS 8.307,31	448745/2019	6963/2015
Albeny Riscala Albeny Filho	RS 8.307,31	448742/2019	6961/2015

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

**46 cm -15 1195235 - 1**

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196588/2018, firmado com a Sra. Raquel Martins Pinheiro. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196538/2018, firmado com a Sra. Raquel Martins Pinheiro. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196589/2018, firmado com a Sra. Patricia Juliana Rodrigues Costa. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196551/2018, firmado com a Sra. Patricia Juliana Rodrigues Costa. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196593/2018, firmado com a Sra. Sirley Ribeiro Lima. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196590/2018, firmado com a Sra. Renata Cristina de Souza Ramos. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196595/2018, firmado com a Sra. Jacqueline Alves de Oliveira. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196587/2018, firmado com a Sra. Edna Mara Mendonça. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196681/2018, firmado com a Sra. Valéria Costa Pacheco. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196680/2018, firmado com a Sra. Viviane Souza Maciel de Almeida. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9197194/2018, firmado com a Sra. Daniene Cássia dos Santos. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196348/2018, firmado com o Sr. Max Silva Moreira. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196949/2018, firmado com a Sra. Alessandra Barbosa Pereira. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196349/2018, firmado com a Sra. Raquel Martins Pinheiro. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 15/02/2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9196705/2018, firmado com o Sr. Rinaldo Conde Bueno. Objeto: alteração de cláusulas contratuais. Assinado em 14/02/2019.

**13 cm -15 1194859 - 1**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Extrato do Termo de Rescisão do contrato nº 9187452/2018, celebrado entre Escola de Saúde Pública de Minas Gerais e o contratado Rogério Pires de Moraes. Objeto: rescindir amigavelmente o contrato de prestação de Serviços Técnicos Educacionais. Assina pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais a Diretora Geral Lenira de Araújo Maia, em 14/02/2019.

**2 cm -15 1194858 - 1**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Extrato do Termo de Rescisão do contrato nº.9178138/2018 celebrado entre Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e a contratada TATIANE KELEN DOS DANTOS DA SILVA. Objeto: rescindir amigavelmente o contrato de prestação de Serviços Técnicos Educacionais. Assinam pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais a Diretora-Geral Lenira de Araújo Maia e pela contratada, Tatiane Kelen dos Santos da Silva.

**2 cm -15 1194810 - 1**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9089.352/17**

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa FULL TIME LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorroga o contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/03/2019. Dotação Orçamentária: 2321.10.30.2.018.4037.0001.339039.06 – Fonte 10.1.

**2 cm -15 1194942 - 1**

**FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-368/2018, objeto: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O edital estará disponível no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 01/03/2019, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 08/03/2019. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045-039/2018, objeto: TERMODESINFECTORA. O edital estará disponível no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 28/02/2019, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 01/03/2019. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-400/2018, objeto: BALANÇA ELETRÔNICA. O edital estará disponível no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 28/02/2019, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 01/03/2019. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

**6 cm -15 1195082 - 1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº. 9210904/2019. Processo SEI nº 2260.01.0000949/2019-78. Objeto: prestação de serviços de assinatura de boletins técnicos. Dotação orçamentária: 2261.10.303.705.4430.0001.339039.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 319/2018. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 25.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Carlos e Claudia Informática e Serviços Ltda. - EPP. Assinatura: 15/02/2019. Mauricio Abreu Santos – Presidente/FUNED.

**2 cm -15 1195156 - 1**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045-051/2018, objeto: Reagentes e Produtos Químicos – MEIOS DE CULTURA. O edital estará disponível no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 07/03/2019, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 08/03/2019. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045-057/2018, objeto: Reagentes e Produtos Químicos – KIT PARA EXTRAÇÃO DE DNA. O edital estará disponível no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 01/03/2019, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 07/03/2019. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

**4 cm -15 1195256 - 1**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG**

**DESPACHO**

Considerando a conclusão da Nota Jurídica 225/2019 da Procuradoria da FHEMIG pela inexistência de hipótese de anulação do certame, dou provimento ao recurso apresentado pela COOK EMPRENDIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETTIVA LTDA. VÂNIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA PRESIDENTE

**2 cm -15 1195052 - 1**

**EXTRATO DE TERMO RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DA CASA DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG**

A Casa de Saúde Santa Fé - FHEMIG torna pública a re-ratificação da publicação do contrato firmado entre a CASA DE SAÚDE SANTA FÉ/FHEMIG e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A., com o objetivo de corrigir erro material constante no contrato nº. 5010200781/2018, celebrado no dia 20 de dezembro de 2018 e publicado no Diário Oficial dia 21 de dezembro de 2018, de acordo com a lei de nº. 8.666/93 e alterações mediante a cláusula e condições seguintes:

a) Retificação da data do início do uso prevista na Cláusula Quarta – MONTANTE DE USO do contrato nº. 5010200781/2018 da seguinte forma:

Onde se lê: “4.1 A CEMIG D assegura ao ACESSANTE o atendimento dos MUSD contratados, indicados a seguir:”

	INÍCIO DO USO	MUSD (kW)
Etapa única	No dia seguinte à rescisão do contrato atual	110

Leia-se: “4.1 A CEMIG D assegura ao ACESSANTE o atendimento dos MUSD contratados, indicados a seguir:”

	INÍCIO DO USO	MUSD (kW)
Etapa única	Dia 15 de fevereiro de 2019	110

Por oportuno, ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº. 5010200781/2018, que permanecem inalteradas.

**7 cm -15 1195035 - 1**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Administração Central da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, Sr. Leorges de Araújo Rodrigues ratifica o ato de inexigibilidade de licitação praticado pelo Diretor do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo/FHEMIG, Sr. Helder Rodrigues Pereira, conforme processo nº 0525005/381/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA EM PERFURADOR OSSEO MARCA MICRODENT, MODELO CANULADO MASTER DUPLOH 10006, DOS REFERIDOS PATRIMÔNIOS Nº. 60925256, 60925230, 60925248, 60925221, NS: 201410300, 201410301, 201410302, 201410303, em favor da empresa MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.061.557/0001-12. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001, Itens de despesa 3.3.90.30-24 e 3.3.90.39-21. Fundamento legal: artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 14 de Fevereiro de 2019.

**4 cm -15 1194806 - 1**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da Ata de Registro de Preços de Material Médico Hospitalar – Fios Cirúrgicos – Planejamento nº 412/2018, Pregão 412/2018, RP 33/2019. A ata estará disponível no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), registro de preços. BH 15 de janeiro de 2019.

**1 cm -15 1194870 - 1**

**EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK**

</